



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 04 de dezembro de 2025.

De: Plenário

Para: Mesa Diretora

Referência:

Processo nº 11459/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do Trenzinho Da Alegria no município de Boa Esperança, Espírito Santo, estabelecendo medidas de segurança, sugerindo repertório musical adequado ao público infantil e estabelecendo requisitos para obtenção da licença de funcionamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Encaminho a presente proposição para as providências cabíveis, após ter sido devidamente votada e aprovada por unanimidade na Ordem do dia da Sessão Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2025, para que produza os efeitos regimentais que lhe são inerentes.

Próxima Fase: Preparar autógrafo de Lei

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500350037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003500350037003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 04/12/2025 13:28

Checksum: **B6C762E0ABD6AF542DAA1F0D4148B5703EE61F09DCBFC3148778FC47AE9C8349**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500350037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.